

DECRETO Nº 20298/2024

Concede Promoção por Merecimento às servidoras municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, às servidoras municipais, no mês de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
6866-1	Beloni Rigo Costa	02.01.1991	29	30
13897-1	Janete Aparecida Mazeto de Siqueira	22.01.2009	13	14
6882-1	Neiva Terezinha Lovatto Machado	16.01.1991	40	41
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	23.01.2009	13	14

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças